

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 14/24

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 11 de dezembro de 2024, às 9 horas, de forma presencial, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95115-550, Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocados pelo Portal de Governança, presentes todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.
- 3. MESA DIRIGENTE:** David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.
- 4. DELIBERAÇÕES:** De acordo com a ordem do dia de conhecimento de todos, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1.** Por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram o Plano de Operações Anual para o ano de 2025.
 - 4.2** Por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram o crédito e pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, observados a forma e os limites estabelecidos pela legislação própria e seguintes condições: (i) montante de R\$ 72.807.079,23 (setenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, setenta e nove reais e vinte e três centavos), correspondendo a R\$ 0,272669 por ação, que poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício de 2024, conforme ficar deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária; (ii) o crédito será contabilizado em 31 de dezembro de 2024 e terão direito aos juros sobre o capital próprio todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data de 19 de dezembro de 2024; (iii) as ações serão negociadas ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 20 de dezembro de 2024 inclusive; (iv) a data de início de pagamento será o dia 23 de janeiro de 2025; e, (v) o pagamento estará sujeito a retenção de 15% de imposto de renda na fonte, observadas as exceções legais.
 - 4.3.** Por unanimidade de votos, aprovaram a proposta de modificação, revisão e consolidação da Política de Divulgação de Informações e de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia, que teve como principal modificação, a supressão da exclusividade para intermediação das negociações por corretora credenciada pela Companhia. Os Conselheiros consideraram a iniciativa apropriada, uma vez que existem outros meios de controle eficazes, independente da corretora, permitido a escolha daquela de preferência pelas pessoas abrangidas pela Política.
- 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital AtlasSign. Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2024.

Mesa Dirigente: David Abramo Randon, Presidente e Astor Milton Schmitt, Secretário.

Conselheiros: David Abramo Randon, Daniel Raul Randon, Astor Milton Schmitt, Renata Faber Rocha Ribeiro e Antonio Sergio Riede.

Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2024.

David Abramo Randon

Presidente da Reunião